

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 101 DE 21 DE MARÇO DE 2003.

Trata da designação do Presidente do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

O ALMIRANTE DE ESQUADRA CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o contido no § 5º do art. 36 do Regulamento Geral do Plano de Saúde da Justiça Militar da União,

RESOLVE:

DESIGNAR o Ministro Vice-Presidente do STM Doutor CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES como Presidente do Conselho Deliberativo do Plano de Saúde da Justiça Militar da União.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Alte Esq CARLOS EDUARDO CEZAR DE ANDRADE

DIRETORIA DE PESSOAL  
PUBLICAÇÃO

BJM Nº 016 de 28/03/03